



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
SELEÇÃO DE ESTUDANTES Nº 005/2018 – INFRA/UFRN/FUNPEC

RESULTADO FINAL

A Coordenação do “Projeto de Desenvolvimento Institucional com ênfase na Implementação e Melhoria dos Ambientes Laboratoriais da UFRN” – Projeto nº. 053/2015-UFRN (Nº. 029/2015-FUNPEC), com fulcro no item 6 do Edital nº. 005/2018 – INFRA/UFRN/FUNPEC –, torna pública a relação dos estudantes aprovados na Seleção de Bolsistas.

ÊNFASE DO ESTÁGIO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA INFRA/UFRN (APOIO JURÍDICO)	Maria Luiza Costa Nascimento	7,4	Convocado
	Mariana Maria Nunes Izídio	7,2	Cadastro Reserva

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. Os candidatos selecionados **serão convocados** através de correio eletrônico (e-mail cadastrado na ficha de inscrição) **e/ou** por contato telefônico (cadastrado na ficha de inscrição), obedecendo-se à rigorosa ordem de classificação, número de vagas existentes e cadastro reserva.

1.2. Os candidatos convocados deverão comparecer na Superintendência de Infraestrutura no dia **30/07/2018**, entre 9h e 11h ou entre 15h e 17h, **contados da data da sua convocação**, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópia de documento de identidade, contendo fotografia, acompanhada do original para conferência;
- b) Cópia do CPF, acompanhado do original para conferência;
- c) Cópia do Comprovante de Residência;
- d) Dados da conta bancária para depósito mensal da bolsa pela FUNPEC (Nome do Banco, Conta Corrente, Agência);

d) O estudante bolsista deverá informar ainda seu endereço completo (nome da Av. ou Rua, número da residência ou apartamento, bairro, CEP); e-mail; telefone fixo; telefone celular para realização do cadastro no SIGFUNDAÇÃO (FUNPEC) e posterior emissão do TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;

1.3. O não comparecimento do estudante convocado, conforme item 1.2, ensejará na desistência tácita ao direito à vaga;

1.4. O cadastro reserva será acionado de acordo com a necessidade do Projeto e obedecendo-se à rigorosa ordem de classificação e surgimento de novas vagas, desde que dentro do prazo de validade da seleção.

1.5. Para fins de vigência e de Cadastro de Reserva, o prazo de validade deste processo seletivo é de **12 (doze) meses**, a contar da data de publicação do seu resultado, conforme Edital nº. 005/2018-INFRA/UFRN/FUNPEC.

O resultado final do Processo Seletivo de Bolsistas, decorrente do Edital nº. 005/2018-INFRA/UFRN/FUNPEC, deverá ser publicado no site www.infra.ufrn.br e/ou no Sistema Integrado de Gestão de Atividades – SIGAA.

Natal, 09 de julho de 2018

ALEX MATIAS GOMES
Mat. 2060100-UFRN

TIAGO MARTINS CORTEZ
Mat. 3269-FUNPEC

Homologado nesta data pelo Coordenador do *“Projeto de Desenvolvimento Institucional com ênfase na Implementação e Melhoria dos Ambientes Laboratoriais da UFRN”* – Projeto nº. 053/2015-UFRN (Nº. 029/2015-FUNPEC).

Natal, RN, 10 de Julho de 2018

PROF. LUIZ PEDRO DE ARAÚJO
COORDENADOR DO PROJETO